



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA**

Ofício - nº 6375793 / 2019

Porto Alegre, 12 de março de 2019.

À Direção-Geral do PREVIMPA:

A Presidência do Conselho de Administração do PREVIMPA comunica que na sessão ordinária realizada no turno da manhã de hoje (dia 12/3/2019) foi discutido e deliberado acerca do seguinte item de pauta:

"Discussão e deliberação acerca da aceitação ou rejeição de Cargo Comissionado para as atividades da Secretaria Executiva do Conselho de Administração"

Decisão colegiada deste Conselho rejeitou a indicação de servidor(a) exclusivamente comissionado(a) para o exercício de atribuições típicas de servidor(a) de carreira que consistem na execução e encaminhamento das deliberações do órgão colegiado e no apoio às atividades e demandas da Mesa Diretora.

De igual sorte o Conselho decidiu solicitar a designação de servidor(a) de carreira para o desempenho das atividades de secretaria do Conselho, com a máxima brevidade.

Solicitamos providências com vistas a afastar da execução das atividades da secretaria deste Conselho qualquer servidor(a) de cargo exclusivamente comissionado, assim como a imediata designação de servidor(a) de carreira para o desempenho de tais atividades. Para a adoção das providências aqui exigidas, o Conselho de Administração do PREVIMPA confere, à Direção-Geral da Autarquia, prazo até às 18 horas do dia 14 de março de 2019.

Atenciosamente.

Edmilson Todeschini

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 12/03/2019, às 13:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6375793** e o código
CRC **3674050B**.